



EDITAL Nº 005, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários cargos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conforme art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Serra Talhada - PE, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, juntamente com os termos das Leis: nº. 1.706, de 14 de junho de 2019, nº. 1.707, de 14 de junho de 2019, e nº. 1.708, de 14 de junho de 2019; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse das Secretarias Municipais de Agricultura e Recurso Hídricos, Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado, após análise dos recursos apresentados à **COMISSÃO COORDENADORA DO CERTAME** do Processo Seletivo, conforme a seguir:

I - De acordo com o item 5.4.11. do Edital nº 001/2021 somente serão aprovados, no Processo Seletivo, os candidatos que atingirem a nota final mínima de 50,00 (cinquenta) pontos, respeitadas as regras presentes no Edital e suas alterações posteriores;

II – Seguindo o certame do processo, após a interposição e julgamento dos recursos apresentados atendendo item 6 do Edital nº 001/2021, do Processo Seletivos, obedecendo rigorosamente o disposto no item 8.7 do Edital, seguem listas:

- a) **ANEXO I** - Resultado Final Geral do Processo, ordenado A-Z por nome, contendo: Inscrição / Nome / Função / Data de Nascimento / Notas / Situação do candidato; e
- b) **ANEXO II** - Classificação dos candidatos, em ordem classificatória, separados por Lotação e Função, contendo: Inscrição / Nome / Data de Nascimento / Nota Final / Ordem de Classificação / Situação do candidato;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 20 de agosto de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
– Prefeita –